



PORTRARIA Nº 442 PRORAD, de 05/10/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal do Contrato nº 22/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, no âmbito do Campus Goioerê.

Art. 2º Dispensar a servidora Emanuelle Ferreira Machado, matrícula Siape 2199928, da atividade de fiscal do contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Maicon Vinicius de Paula, matrícula Siape 2322410, para a atividade de fiscal de contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Revogar a Portaria de nº 393, de 05 de setembro de 2016 a partir desta data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná